



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2395 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Dá denominação a logradouro público de "LUIZ CARLOS NOGUEIRA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Luiz Carlos Nogueira" a uma das ruas existentes em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno – MG, paço da municipalidade, em 11 de outubro de 2006.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *lei*
reto em *11/10/06*, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

W. B. B. B. B.
Ass: Funcionário Responsável
CPF: *334.203.006-20*